

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-UFMA  
CAMPUS VII - CODÓ  
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/  
BIOLOGIA

LAELTON CARLOS DA SILVA MOURA

LAESIO DA SILVA MOURA

EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO NOTURNO: UMA ANÁLISE NO  
MUNICÍPIO DE CODÓ/MA

CODÓ-MA.

Abril/2021

LAELTON CARLOS DA SILVA MOURA  
LAESIO DA SILVA MOURA

EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO NOTURNO: UMA ANÁLISE NO MUNICÍPIO  
DE CODÓ/MA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências  
Naturais/Biologia, da Universidade Federal do  
Maranhão-UFMA, Campus VII-Codó, para  
obtenção do título de Licenciados em Ciências  
Naturais/Biologia.

Orientador: Prof. Dr. Dilmar Kistemacher

CODÓ-MA.  
Abril/2021

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
Núcleo Integrado de Bibliotecas/UFMA

MOURA, LAELTON CARLOS DA SILVA.

EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO NOTURNO : UMA ANÁLISE NO  
MUNICÍPIO DE CODÓ/MA / LAELTON CARLOS DA SILVA

MOURA, LAESIO DA SILVA MOURA. - 2021.

49 p.

Orientador(a): Dilmar Kistemacher.

Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Naturais -  
Biologia, Universidade Federal do Maranhão, Universidade  
Federal do Maranhão, 2021.

1. Educação. 2. Ensino Médio Noturno. 3. Evasão  
Escolar. I. Kistemacher, Dilmar. II. MOURA, LAESIO DA  
SILVA. III. Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO

LAELTON CARLOS DA SILVA MOURA

LAESIO DA SILVA MOURA

EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO NOTURNO: UMA ANÁLISE NO MUNICÍPIO  
DE CODÓ/MA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais/Biologia, da Universidade Federal do Maranhão-UFMA, Campus VII-Codó, para obtenção do título de Licenciados em Ciências Naturais/Biologia.

Orientador: Prof. Dr. Dilmar Kistemacher.

Codó/MA, 28 de abril de 2021

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Dilmar Kistemacher – orientador -UFMA/Codó

---

Prof. Dr. Leonardo Rogério da Silva Rodrigues - UFMA/Codó

---

Prof. Dr. Jackson Ronie Sá da Silva – UEMA/São Luís

Dedicamos este trabalho a nossos pais que nos ajudaram muito nesta jornada, lutando a cada dia por nós.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradecemos a Deus por nos conceder bênçãos em nossa vida e força para superar todas os problemas durante a formação. Aos nossos pais Aldeide Bezerra e Antônio Carlos e a nossas avós Constância Rodrigues de Moura (*in memoriam*) e Priscilia da Silva, por sempre estarem ao nosso lado incentivando e mostrando os caminhos certos a ser seguido.

As nossas queridas esposas e filhos, pela compreensão e companheirismo ao longo dessa trajetória. Agradecimento especial ao nosso professor e orientador, Dr. Dilmar Kistemacher que com seus conselhos, ensinamentos, paciência e palavras de apoio participou de forma efetiva de todo esse processo de formação. Agradecemos ao professor Alan Neves Feitosa pelo incentivo e contribuições a realização desta pesquisa.

A toda nossa família e amigos que de forma direta ou indiretamente tornou-se importante para essa conquista. Aos professores do curso de licenciatura em Ciências Naturais/Biologia que contribuíram para essa jornada de ensino aprendizado.

*“Não permita que aquilo que você não pode fazer interfira naquilo que você pode fazer”.*

John Wooden

## RESUMO

A evasão escolar é um dos grandes problemas da educação pública no Brasil, especialmente de estudantes do Ensino Médio que estudam no período noturno. Este problema está relacionado aos mais deferentes fatores, políticos, sociais, econômicos, culturais e pedagógicos. Considerando tais questões, este estudo teve como problema de pesquisa a evasão escolar no Ensino Médio noturno de uma escola Rede Pública Estadual de Ensino no município de Codó, estado do Maranhão. Para o desenvolvimento optamos pela pesquisa bibliográfica, especialmente no levantamento bibliográfico de trabalhos relacionados à temática da evasão escolar e a pesquisa documental, no levantamento dos dados oficiais sobre evasão escolar divulgados por órgãos públicos e, ainda, a legislação escolar com foco no acesso e permanência escolar. Para o desenvolvimento da pesquisa foi escolhida a Escola Estadual Centro de Ensino Colares Moreira, no noturno e, teve como recorte temporal entre os anos de 2015 a 2019. Os dados foram tabulados, organizados em tabelas e analisados. A partir da pesquisa bibliográfica que fundamentou este trabalho foi possível entender o dinamismo em torno da temática evasão escolar, que envolve múltiplas questões, que vão desde aspectos do contexto escolar a problemas sociais fora dos limites físicos das instituições, os resultados da realização do trabalho de campo indicam que a evasão e abandono escolar fazem parte da realidade do Centro de Ensino Colares Moreira, o que torna necessário ações políticas e pedagógicas de enfrentamento do problema da evasão e abandono da escola pública.

**Palavras-Chave:** Educação. Evasão Escolar. Ensino Médio Noturno.

## ABSTRACT

School dropout is one of the major problems of public education in Brazil, especially for high school students who study at night. This problem is related to the most different factors, political, social, economic, cultural and pedagogical. Considering such issues, this study had as a research problem the school dropout in the evening High School of a State Public School in the city of Codó, state of Maranhão. For development, we opted for bibliographic research, especially in the bibliographic survey of works related to school dropout and documentary research, in the survey of official data on school dropout released by public agencies and, also, school legislation with a focus on access and permanence. school. For the development of the research, the State School Colares Moreira Teaching Center was chosen, at night, and had a time frame between the years 2015 to 2019. The data were tabulated, organized in tables and analyzed. From the bibliographic research that supported this work, it was possible to understand the dynamism around the school dropout theme, which involves multiple issues, ranging from aspects of the school context to social problems outside the physical limits of the institutions, the results of carrying out the work of field indicate that school dropout and dropout are part of the reality of the Colares Moreira Teaching Center, which makes it necessary political and pedagogical actions to face the dropout and dropout problem in public schools.

**Keywords:** Education. School dropout. Evening High School.

## LISTA DE ABREVIATURAS

BNCC-Base Nacional Comum Curricular

ENEM- Exame Nacional do Ensino Médio

FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC- Ministério da Educação e Cultura

PPP-Projeto Político Pedagógico

SAEB-Sistema de Avaliação da Educação Básica

SEDUC-Secretaria de Educação do estado do Maranhão

UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNICEF-Fundo das Nações Unidas para a Infância

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 01</b> -Taxa de rendimento escolar do município de Codó-Maranhão, 2018 .....	37
<b>Tabela 02</b> - Dados referentes aos alunos matriculados evadidos no ano de 2015 no Centro de Ensino Colares Moreira .....	39
<b>Tabela 03</b> - Dados referentes aos alunos matriculados evadidos no ano de 2016 no Centro de Ensino Colares Moreira .....	40
<b>Tabela 04</b> - Dados referentes aos alunos matriculados evadidos no ano de 2017 no Centro de Ensino Colares Moreira .....	42
<b>Tabela 05</b> - Dados referentes aos alunos matriculados evadidos no ano de 2018 no Centro de Ensino Colares Moreira .....	43
<b>Tabela 06</b> - Dados referentes aos alunos evadidos no ano de 2019 no Centro de Ensino Colares Moreira .....	44

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2 EDUCAÇÃO BRASILEIRA: UM PANORAMA HISTÓRICO .....</b>	<b>15</b>
2.1. Evasão escolar: um problema histórico .....	15
2.2. Evasão no Ensino Médio: problematizações em foco .....	23
2.2.1. Evasão no Ensino Médio noturno.....	26
<b>3 EVASÃO ESCOLAR: O ENSINO MÉDIO NOTURNA NA ESCOLA COLARES MOREIRA.....</b>	<b>35</b>
3.1. Contextualizando o município de Codó.....	35
3.2. Centro de Ensino Colares Moreira: história e desafios políticos-pedagógicos .....	38
3.3 Ensino Médio Noturno: um olhar sobre a evasão escolar .....	40
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>46</b>
<b>5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>47</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Nas últimas três décadas podemos dizer que houve uma significativa melhoria na educação no Brasil, destacando-se a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, implementada pela Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual prevê a universalização do ensino. Contudo, persiste diversos problemas no sistema educacional público brasileiro, que variam desde problemas estruturais das escolas, falta de professores, baixo investimento em políticas públicas educacionais, retenção, repetência, evasão escolar etc. Estes problemas, que são históricos na educação nacional, estão ligados a fatores de ordem política, socioeconômica, sociocultural e pedagógicos que comprometem a qualidade da educação e a democratização do ensino (BRASIL, 1996).

Considerando as reflexões acima, tivemos como tema de pesquisa a evasão escolar no Ensino Médio Noturno no município de Codó, estado do Maranhão. O estudo objetivou conhecer o panorama da evasão escolar no Ensino Médio noturno no Centro de Ensino Colares Moreira. E, considerando, o objetivo geral, objetivamos, apreciar a legislação como parte da política educacional, com foco no acesso e permanência no Ensino Médio; realizar um levantamento das taxas de desistências no Ensino Médio noturno da escola Centro de Ensino Colares Moreira e, inferir sobre a relação entre os índices de evasão com os problemas sociais da região dos cocais.

O interesse em pesquisar a evasão escolar se deu em virtude de compreendê-la como um problema educacional historicamente presente em nosso país e, ainda, presente em nossa sociedade. A evasão escolar não é um tema novo, se faz presente não somente na agenda política, especialmente em épocas de campanha eleitoral, mas, também, da pesquisa acadêmica. Portanto, apresenta com relevância política e acadêmica. O que torna fundamentalmente importante o desenvolvimento de pesquisas contextualizadas sobre os processos de evasão escolar, importa compreender a desistência escolar, e neste trabalho, interessou-nos, a evasão no Ensino Médio noturno.

O desenvolvimento deste estudo se deu a partir de uma pesquisa bibliográfica, com a seleção de estudos relacionadas à temática, assim foram utilizadas, trabalhos de autores como Machado (1999); Gonçalves *et al*, (2005); Togni e Carvalho (2007), Santos (2010); Neubauer (2011); Souza (2011); Rocha (2013); Silva (2013); Auriglietti e Schmidlinlohr (2014); Bica (2014); Filho (2017); Filho e Araújo (2017); IBGE (2018).

E, na pesquisa documental, realizamos o levantamento da legislação educacional, a qual se constitui como parte da política educacional adotada historicamente em nosso país. Considerando, os objetivos deste trabalho, construímos um quadro para explanar, de modo sintético, documentos e as concepções políticas para a educação pública no Brasil.

**Quadro 01:** Documentos legais que dispõem sobre educação no Brasil utilizados neste estudo.

DOCUMENTO	INFORMAÇÕES	SITUAÇÃO
Lei	Constituição de 25 de março de 1824. Manda observar a Constituição Política do Império, oferecida e jurada por Sua Majestade o Imperador;	Revogada
Lei	Lei de 15 de outubro de 1827. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império;	Revogada
Decreto	Decreto Nº 7.031 de 06 de setembro de 1878. Crêa cursos nocturnos para adultos nas escolas públicas de instrução primaria do 1º grão do sexo masculino do município da Côrte.	Revogado
Lei	Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891;	Revogada
Lei	Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946);	Revogada
Lei	Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;	Revogada
Lei	Constituição da República Federativa do Brasil de 1967;	Revogada
Lei	Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências;	Revogada
Lei	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;	Vigente
Lei	Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Vigente
Lei	Nº 1.727, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação –PME de Codó, e dá outras providências.	Vigente
Lei	Nº 13.415, de 16 de fevereiro 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;	Vigente
Resolução/CNE	Nº 03, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio.	Vigente

Elaboração: Organizado pelos autores, 2021.

A pesquisa de campo, consistiu na coleta de informações junto a Unidade Regional de Educação do Estado do Maranhão e no Centro de Ensino Colares Moreira, durante o ano de 2020. Considerando o contexto da pandemia da COVID-19 e, considerando, as medidas

sanitárias de prevenção à COVID-19, suprimimos a coleta de dados juntos aos estudantes, proposta inicial conforme projeto de pesquisa para o desenvolvimento deste trabalho.

Assim, os dados coletados junto aos órgãos públicos oficiais se constituíram em dados para construirmos uma análise dos problemas relacionados à evasão. Os dados coletados são referentes à matrícula e ao número de desistências no Ensino Médio, dos 1º, 2º e 3º anos, com recorte temporal entre os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019. Foram também realizadas pesquisas para obtenção de dados sociais e educacionais em sites, tais como, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Secretaria de Estado da Educação do Estado do Maranhão (SEDUC-MA); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEIA).

Os dados levantados sobre a evasão dos educandos do Centro de Ensino Colares Moreira foram organizados e apresentados no formato de tabelas. As tabelas serviram para ilustrar os dados e apresentar a análise deles.

## 2 EDUCAÇÃO BRASILEIRA: UM PANORAMA HISTÓRICO

Neste capítulo discutimos a oferta de ensino no Brasil ao longo da história, abordando os diversos problemas da educação no ensino básico no turno da noite, considerando a evasão escolar, apontando-se as principais causas para a desistência e para o abandono por parte de estudantes de nível médio do sistema educacional brasileiro. Analisamos o contexto do ensino médio brasileiro quanto a escolarização no período noturno, sua organização com parte da política educacional.

### 2.1 Evasão escolar: um problema histórico

A história da educação brasileira é marcada por diversos problemas quanto à escolarização da população, marcadamente estes problemas são históricos e estão relacionados às políticas públicas adotadas para a educação nacional. Este cenário teve por consequência a falta de acesso da população à escolarização, apesar de que desde a Constituição de 1824, durante o período do Império, garantir o direito à educação, conforme a Carta Magna, “*instrução primária gratuita para todos os cidadãos*” (BRASIL IMPERIAL, Constituição de 1824, art. 179). Apesar da cidadania, enquanto condição de usufruir de direitos garantidos pelo Estado, uma parcela da população estava excluída desta condição, a população marcada pela pobreza para os livres e, ainda, aquela excluída pela condição de escravidão.

Com a Proclamação da República em 1889, foi elaborada a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, outorgada em 1891, promoveu algumas alterações quanto a escolarização, atribuindo competências específicas às instituições de ensino, cabendo ao Congresso legislar, de forma não privativa sobre diversas atividades, entre elas quais a educação, como disposto no Art.35- 2º, “*animar no País o desenvolvimento das letras, artes e ciências, bem como a imigração, a agricultura, a indústria e comércio [...]*”, cabendo aos Estados organizarem os sistemas escolares elementares, (BRASIL, 1891).

Destacamos que a organização do sistema público de ensino enfrentou diversas barreiras para sua implantação em todas as partes do país, apresentando um grau de desenvolvimento diferenciado por regiões, tendo hoje uma diferenciação entre os níveis de qualidade de ensino. Esta disparidade entre a qualidade da educação nas regiões brasileiras está ligada a fatores como investimentos do poder público, elaboração de políticas educacionais, valorização de uma cultura escolar, industrialização e urbanização de algumas áreas etc.

A democratização do ensino público no Brasil perpassa diversas questões, entre as quais a de maior peso está relacionada às desigualdades sociais, em que a escola tem um papel de grande importância na diminuição das diferenças, podendo incluir ou excluir (ROCHA, 2013).

No sistema público educacional brasileiro ainda persiste diversos problemas, dentre eles podemos destacar, a falta de investimentos na estruturação dos sistemas de ensino, e mesmo falta de escolas; a implementação de programas educacionais ineficientes que visam a erradicação do analfabetismo e, ainda, a fragilidade (e ausência) de políticas de permanência. Ainda existem os problemas quanto a qualidade do ensino, que implicam em rendimento dos estudantes e estes podem resultar em repetência e por consequência em abandono escolar. Este último, o abandono, e geralmente se constitui em evasão, é um processo complexo, político e dinâmico que envolve desde condições subjetivas dos estudantes a fatores socioeconômicos, incentivo familiar, a comunidade em que vive etc. (ROCHA, 2013).

A problemática da repetência por envolver questões políticas e pedagógicas implica em analisar os fatores que levam os estudantes a abandonarem a escola, a não concluírem a Educação Básica. Lembramos aqui que a Educação Básica, conforme a de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, Lei Nº 9.394/96, é constituída pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Entre os principais fatores de abandono escolar destacados pelo documento *“Iniciativa Global pelas crianças fora da escola-Brasil”* (2012) do Fundo das Nações Unidas para a Infância- UNICEF, entende o abandono escolar como um problema social resultante das desigualdades inerente a fatores como trabalho, violência, discriminação, gravidez na adolescência entre outros (UNICEF, 2012, p.10 apud ROCHA, 2013, p.09). Importa pensar a evasão escolar contextualizada e politicamente e, conforme nosso estudo, a evasão não é somente um problema histórico, mas, também, contemporâneo.

A promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é emblemática no que se diz respeito à garantia de direitos sociais, em 6º “[...] a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988). Para a promover a universalização da educação pública o sistema de ensino público passou por algumas transformações, principalmente no que se refere às políticas públicas educacionais, via mudanças na legislação educacional e programas educacionais que visaram o acesso da população à escola. No limite as políticas e os programas não resolveram os problemas da educação, tampouco da evasão.

Na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 a educação é colocada como dever do Estado com a colaboração de toda a sociedade, no art.205, a educação é entendida como “[...] *direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*. Percebemos a descentralização quanto a responsabilidade de tornar a educação um direito e dever do Estado, especialmente ao colocar a família e, não apenas para matricular seus filhos nas instituições públicas de ensino, mas mantê-los no sistema, concluindo todos os ciclos de estudos necessários ao preparo para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho.

A educação brasileira, que tem como parâmetro legal a LDB (Lei N° 9.394/96), traz como base os princípios democráticos de liberdades e solidariedade humana, conforme o art.2°, a educação tem como objetivo: “[...] *o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*”. No art. 3°, são elencados alguns princípios pelos quais o ensino terá como base, dentre os quais, “*I- igualdade de condições para o acesso e **permanência** na escola*”, *XIII- garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida*” (BRASIL, 1996- grifos nossos).

Entendemos que a legislação educacional, alinhada aos princípios constitucionais, assegurando direitos sociais, entre os quais se incluem a educação pública garante, em tese, um sistema educacional democrático, inclusivo, o que outrora encontrava-se restrito a uma pequena camada privilegiada economicamente (AURIGLIETTI; SCHMIDLINLLOHR, 2014). Entretanto ainda se encontra distante no Brasil a realidade de igualdade de condições de um amplo acesso à escola e sobretudo a permanência de estudantes, uma vez que os indicadores sociais ainda mostram um nível muito alto de desigualdade social, que com concentração de renda, desemprego e inflação, ainda se tornam mais graves. Segundo dados do IBGE de 2019, 1% da população com renda mais alta, recebia e média R\$ 28.659,00 mensais, enquanto que 50% da população possui rendimento médio de R\$ 850,00 uma diferença de 33, 7 vezes<sup>1</sup>, os sujeitos com menor grau de escolaridades são a categoria mais afetada pelo desemprego e portanto com menor renda (AURIGLIETTI; SCHMIDLINLLOHR, 2014).

---

<sup>1</sup>ONLINE. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27594-pnad-continua-2019-rendimento-do-1-que-ganha-mais-equivale-a-33-7-vezes-o-da-metade-da-populacao-que-ganha-menos#:~:text=Em%202019%2C%20o%20rendimento%20m%C3%A9dio,rendimentos%20\(R%24%20850\)](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27594-pnad-continua-2019-rendimento-do-1-que-ganha-mais-equivale-a-33-7-vezes-o-da-metade-da-populacao-que-ganha-menos#:~:text=Em%202019%2C%20o%20rendimento%20m%C3%A9dio,rendimentos%20(R%24%20850).). Acesso em: 10 set.2020.

Apesar dos problemas históricos de acesso e permanência na escola, destacamos que foi ampliado o acesso à escolarização nas últimas décadas, mesmo considerando as diferenças regionais. Neste sentido, conforme Auriglietti e Schmidlinllohr,

[...] o direito à educação escolar formal no Brasil evoluiu ao longo dos anos, passando de uma perspectiva de privilégios de poucos, a outra hoje presente, em que é vista como um direito de todos, garantida por documentos legais como a Constituição Brasileira ou as Leis e Diretrizes de Bases da Educação Brasileira (Lei 9.394/96). (AURIGLIETTI; SCHMIDLINLLOHR, 2014, p.04).

Como exposto acima, a educação brasileira passou por significativas transformações no que tange a democratização, apesar de recente, as políticas educacionais respaldadas pelas legislações engendraram muitos programas educacionais favoráveis a melhoria da qualidade do ensino. Apesar de ocorrerem diversos problemas, como falta de ações de implantação destes projetos e programas por governos locais, estas políticas têm grande relevância na vida dos estudantes, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social, Rocha (2013) aponta alguns programas,

[...] existem programas que foram concebidos priorizando a permanência dos jovens na escola, tais como: “Projovem, Pronaf, Bolsa família, ProEMI, Pronatec, Mais Educação, Atleta na escola, PNLEM, Benefício de Prestação Continuada da Assistência social- BPC, Brasil profissionalizado, e-Tec Brasil (Escola Técnica Aberta do Brasil:educação profissional à distância) ENEM, Escola Aberta, Merenda Escolar, Mídias na Educação, Menor aprendiz, Prouni, Transporte escolar etc (MEC, 2013, apud ROCHA, 2013, p.15).

Apesar das problemáticas que afetam a educação brasileira, os programas mencionados acima são de grande valia para manter crianças e adolescentes na escola, para a consolidação de democratização do ensino, com mais atrativos para o jovem permanecer nas instituições de ensino. A escola não poderá resolver diretamente as desigualdades sociais, os problemas relacionados ao uso de drogas, ao trabalho infantil, a gravidez precoce, entre outros problemas, que tanto afetam os jovens brasileiros, principalmente os que se encontram em situação de pobreza, mas poderá contribuir para transformação da realidade de muitos estudantes (ROCHA, 2013).

Dentre os diversos problemas enfrentados pela educação brasileira a evasão escolar encontra-se entre os mais graves, especialmente quando se leva em consideração os indicadores de desistência dos estudantes brasileiros, em todas as etapas da Educação Básica. Segundo Araújo (2017, p.40) “Com um índice de 24,3%, o Brasil tem a terceira maior taxa de abandono

*escolar entre os 100 países com maior IDH (Índice de Desenvolvimento Humano)*”, ou seja, a evasão escolar configura-se como um problema não apenas da escola, mas de toda a sociedade brasileira, tendo em vista que a educação é responsabilidade do Estado (e família), conforme a Constituição Brasileira de 1988.

A evasão escolar é um problema histórico no sistema educacional brasileiro, apresentando certas peculiaridades, Rocha (2013) elucida algumas questões:

[...] O comunicado 66 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2009 revela que, apesar da ampliação de anos de estudos da população de 15 anos ou mais, ainda persistem “os fortes diferenciais regionais, que também são expressivos quando se observa esse indicador levando em consideração os quesitos renda, localização e raça/cor. O hiato educacional mostrou-se muito elevado”, desencadeando o problema da repetência e evasão escolar (IPEA, COMUNICADO 66/2009, p. 23, apud ROCHA, 2013, p.08).

A evasão escolar está diretamente relacionada a fatores socioeconômicos, sociopolíticos e às vulnerabilidades as quais as crianças e os jovens estão sujeitos, o que contribui para a desistência de muitos educandos. Esta realidade implica em consequências, em âmbito pessoal e para a sociedade como um todo. A escola também se constitui como um espaço que contribui para a evasão, considerando que se não houver políticas institucionais, ou seja, desenvolver ações de acolhimento pedagógico que incentive o interesse e a assiduidade de seus estudantes. Portanto, importa pensar numa escola que esteja preparada para atender, política e pedagogicamente estudantes que vivenciam dificuldades financeiras, que trabalham, que enfrentam problemas familiares, que convivem em ambiente de violência, do tráfico e uso de drogas, entre tantos outros problemas que a população em idade escolar enfrenta diariamente.

Mas como a escola pode intervir nestas situações? É papel da escola trabalhar para que seu alunado supere as suas condições existenciais? Para responder aos questionamentos elencados é necessário esclarecer qual a função da escola em nossa sociedade; a educação segundo a LDB, se desenvolve nos diversos grupos e instituições as quais as pessoas mantêm contato, que convivem, como a família, trabalho, movimentos sociais etc. E, no que se refere à educação escolar, a LDB postula que ela seja realizada predominantemente em instituições próprias, considerando as práticas sociais, o mundo do trabalho que se apresentam à comunidade escolar (BRASIL, 1996).

Tendo em vista o argumento apresentado acima, quanto a finalidade da educação escolar presente na LDB, entendemos que esta não se restringe apenas à formação para adaptação dos indivíduos para o contexto social, assimilação de valores, conhecimento de direitos, deveres e

qualificação profissional, mas, também, o de preparar para transformar a sua realidade. Rocha ao referir-se à função da escola, afirma que “[...] *na formação integral, a qual leve a emancipação intelectual, à autonomia de seu alunado, através do saber cientificamente acumulado pela humanidade [...]*” (ROCHA, 2013 p.07). Mas, a construção da autonomia dependerá do posicionamento político e pedagógico da escola e como ele percebe os seus alunos, especialmente, quando pensamos em estudantes que se encontram em condições de vulnerabilidade.

A escola não pode resolver todos os problemas sociais, que inclusive a afetam direta e indiretamente, mas pode intervir de muitas maneiras para que venham a serem pelo menos minimizados pedagogicamente. Quanto ao abandono, a escola pode trabalhar projetos que discutem os problemas que mais causam desistência na comunidade, por exemplo, se o maior fator de abandono for por gravidez na adolescência, que o tema seja discutido e haja orientações quanto a importância do planejamento familiar, envolvendo inclusive a família, ou, ainda, que venha a se preparar para receber adolescentes mães, com a criação de brinquedotecas. Assim, a escola, mesmo de forma restrita, poderá contribuir para que os alunos superem o que afeta suas vidas enquanto estudantes, pois a perda de um aluno não significa apenas um número para a estatística, mais de uma pessoa que pode contribuir de variadas formas com o desenvolvimento da sociedade (ROCHA, 2013).

A pesquisa sobre a evasão escolar apresenta muitas discussões e dimensões, especialmente no que se refere às suas causas e suas consequências. A evasão não é um fenômeno recente, é um problema histórico no Brasil, desde a organização do ensino público. Assim, o que se define por abandono ou evasão escolar? Quais as principais causas no Brasil? Conforme o site Origem da Palavra<sup>2</sup>, etimologicamente a palavra evasão “*vem do Latim EVASIO, de EVADERE, “fugir, escapar”, de EX-, “fora”, mais VADERE, “ir caminhar”*”. Do L. DESISTERE, de DE-, “fora”, mais SISTERE, “parar, interromper”. Segundo o site Dicionário Online de Português<sup>3</sup> a palavra evasão tem como significado “*Ação de abandonar algo; desistência, abandono: evasão escolar*”.

Apesar de os termos evasão e abandono serem utilizados como sinônimos, alguns autores os aplicam para situações diferentes. Assim, para Gomes (1999), Maitê e Arraes (2014) apud Auriglietti e Schmidlinllohr (2014) o abandono ocorre em situação em que o aluno deixa de estudar por um determinado tempo, voltando a estudar posteriormente, enquanto que a

---

<sup>2</sup> Online. Disponível em: <https://origemdapalavra.com.br/palavras/evasao/>. Acesso em: 25 jun.2020.

<sup>3</sup> Online. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/evasao/>. Acesso em:25 jun.2020.

evasão ocorre quando não há o retorno do educando para o sistema escolar. Em ambas as situações os alunos têm grandes prejuízos no processo de sua formação.

O tema ainda se torna mais complexo no que se refere às causas da evasão ou abandono escolar, estando associada a múltiplas situações. Para Filho e Araújo (2017, p.39) “*o problema não é a falta de vinculação às políticas públicas, a desestruturação familiar ou ainda as dificuldades de aprendizagem dos educandos, e sim a soma de vários fatores*”. Dessa forma, não é possível estabelecer um único motivo para evasão escolar, pois é um fenômeno complexo e dinâmico e que resulta, também, em várias consequências para a vida do educando e para a sociedade. Auriglietti e Schmidlinllohr (2014) afirmam que,

Os sujeitos que por um motivo ou outro abandonam ou evadem-se da escola farão parte de um grande contingente de cidadãos com má formação educacional, com dificuldades de assumir questões fundamentais de uma vida em sociedade tanto na esfera pessoal, profissional ou no que tange à cidadania. Em âmbito pessoal a baixa escolaridade pode comprometer a consciência de direitos e deveres. Profissionalmente podem encontrar limitações para assumir cargos que exigem formação acadêmica. A baixa escolaridade pode também dificultar ou comprometer a escolha com discernimento de governantes e a compreensão de que podem ter papel importante na estruturação da sociedade. (AURIGLIETTI; SCHMIDLINLLOHR, 2014, p.02).

A perspectiva apontada mostra as desvantagens pessoais e sociais resultantes do abandono ou evasão escolar para a vida dos educandos e que, alguma medida, contribuem para perpetuar outros problemas sociais, tais como: a pobreza, a falta de interesse e mesmo consciência de direitos, a formação de um caráter apolítico e que afeta no discernimento quanto as escolhas de bons representantes para cargos eletivos da gestão pública.

A problemática da evasão escolar afeta todos os níveis educacionais, conforme Araújo (2017, p.40) para o ano de 2007, “*A taxa de evasão é de 13,3% no ensino médio contra 6,7%, de 5ª a 8ª série, e 3,2%, de 1ª a 4ª série*”. Assim, conforme exposto, a evasão escolar tende a aumentar quando chega ao Ensino Médio, por questões relacionadas muitas vezes ao ingresso dos jovens ao mercado de trabalho, informal, em sua maioria. O ingresso precoce no mundo do trabalho afeta o educando em seu desenvolvimento educacional. Filho e Araújo (2017) asseveram que,

Fatores intrínsecos e extrínsecos à escola, como drogas, sucessivas reprovações, prostituição, falta de incentivo da família e da escola, necessidade de trabalhar, excesso de conteúdo escolar, alcoolismo, vandalismo, falta de formação de valores e preparo para o mundo do trabalho influenciam diretamente nas atitudes dos alunos que se afastam da escola. Esses obstáculos, considerados, na maioria das vezes, intransponíveis para

milhares de jovens, engrossam o desemprego ou contingente de mão de obra barata (FILHO; ARAÚJO, 2017, p.39)

Os diversos motivos relacionados ao abandono e a evasão escolar revelam a necessidade de elaboração e ampliação de políticas educacionais mais consistentes para permanência dos estudantes no sistema de ensino. Estudos das causas, considerando fatores como gênero, cor, localização (zona urbana, rural) renda familiar, violência entre outros elementos que condicionam as vulnerabilidades e os riscos da evasão escolar devem ser observados quanto a criação de programas e ações de combate ao abandono e a evasão escolar, bem como é imprescindível a participação da escola e da comunidade em geral nestas ações (FILHO; ARAÚJO, 2017).

A problemática do abandono e da evasão escolar estão diretamente ligados ao sistema escolar, a eficiência e a qualidade do ensino são, também, elementos importantes para a permanência dos educandos no sistema educacional e, portanto, a conclusão da escolarização. Assim, uma boa gestão escolar faz toda diferença quando trata de elaborar ações que venham a mitigar situações de repetência, falta de motivação, entre outros problemas que venham a resultar em uma desistência definitiva dos educandos. Manter a regularidade da frequência é um desafio das instituições à medida em que os alunos avançam nos níveis de ensino. Importante lembrar que os indicadores mostram que a frequência escolar diminui quando os estudantes chegam no Ensino Médio, como destacado pelo IBGE em 2017,

Em 2017, a taxa ajustada de frequência escolar líquida nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, isto é, do 1º ao 5º ano, era de 95,5%. Esse percentual diminui à medida que se avança para os níveis subsequentes, conforme esperado pelo acúmulo de repetências ao longo do percurso escolar. Nesse sentido, as taxas de frequência escolar líquida para os Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e para o **Ensino Médio** eram de 85,9% e de 68,5%, respectivamente [...]. (*grifo nosso*, IBGE, 2017, p.79).

Como se percebe, houve uma significativa ampliação do acesso e frequência de crianças no Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º ano, com frequência de 95,5%, assim como para o Ensino Fundamental II, mas que, no entanto, apresentam uma expressiva diminuição ao se chegar no nível médio.

As desigualdades educacionais são explícitas quando se analisa o Ensino Médio, com altas taxas de repetência, abandono e evasão, o que não se relaciona somente ao quesito renda, mais uma série de fatores, que serão discutidos na próxima seção.

## 2.2. Evasão no Ensino Médio: problematizações em foco

O Ensino Médio se constitui na última etapa da Educação Básica no Brasil, foi organizado enquanto nível educacional a partir da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, com duração de três anos e, condição para ingressar no Ensino Superior. Conforme a LDB, Art. 35, o Ensino Médio tem como finalidade:

- I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (BRASIL, 1996).

Recentemente ele passou por uma transformação quanto a sua estrutura curricular no ano de 2017, com alterações da LDB, dadas pela Lei Nº 13.415/2017. O Ensino Médio passou a ter seu currículo organizado por áreas de conhecimento, apresentadas no Art.35A da LDB da seguinte forma: “I - Linguagens e suas Tecnologias; II - Matemática e suas Tecnologias; III - Ciências da Natureza e suas Tecnologias; IV - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas” (BRASIL, 1996). Na Base Nacional Comum Curricular -BNCC (2017) - do Ensino Médio são postas algumas considerações acerca desta etapa:

Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica, direito público subjetivo de todo cidadão brasileiro. Todavia, a realidade educacional do País tem mostrado que essa etapa representa um gargalo na garantia do direito à educação. Entre os fatores que explicam esse cenário, destacam-se o desempenho insuficiente dos alunos nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a organização curricular do Ensino Médio vigente, com excesso de componentes curriculares, e uma abordagem pedagógica distante das culturas juvenis e do mundo do trabalho. (BNCC, 2017, p.461).

Entende-se que os apontamentos dispostos na citação acima mostram que o Ensino Médio apresenta alguns problemas quanto a escolarização dos estudantes brasileiros, entre os quais encontram-se na própria organização curricular deste nível. Um ensino de qualidade perpassa diversas questões, entre as quais se encontram a adaptação de um currículo à realidade dos educandos, o que favorece o interesse e melhor desempenho dos mesmos, o distanciamento entre conteúdos e contexto dos estudantes é fator significativo na qualidade da aprendizagem.

Na BNCC (2017, p.461) ainda consta que: “*Para além da necessidade de universalizar o atendimento, outros grandes desafios do Ensino Médio na atualidade é garantir a permanência e as aprendizagens dos estudantes, respondendo às suas aspirações presentes e futuras.*” (BRASIL, 2017).

Os problemas que afetam aos educandos no Ensino Médio, como repetência e mesmo evasão e abandono escolar estão ligados a outras dificuldades que as escolas públicas brasileiras enfrentam historicamente, como falta de um ensino de qualidade, o que perpassa muitas questões, ou seja, desde a elaboração e aplicação de políticas educacionais à uma gestão escolar eficiente e, ainda, a organização de um currículo que atenda ao heterogêneo público do Ensino Médio. Estes aspectos são de natureza interna, do próprio sistema educacional, que podem cooperar com a desistência dos alunos em relação a conclusão da Educação Básica, uma vez que não oferecem aos jovens possibilidades de aprendizagens que sejam significativas para suas vidas (ROCHA, 2013).

A LDB estabelece que haja um currículo diversificado, no Art.26 é posto que:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do **ensino médio** devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (*grifo nosso*, BRASIL, 1996).

Nesta perspectiva a escola deve adotar um currículo flexível, considerando o perfil dos educandos, a cultura local, as condições socioeconômicas e interesses maiores dos educandos. É importante também que a escola tenha um Projeto Político Pedagógico (PPP) organizado e com o que estabeleça objetivos que ela deve e possa atingir, prezando pela democratização do ensino, adotando políticas de combate a repetência, o abandono e a evasão escolar. Conforme a Resolução Nº 03 CNE/CEB/18 em seu Art.5º o ensino médio será orientado por princípios como:

I - formação integral do estudante, expressa por valores, aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais; **II - projeto de vida como estratégia de reflexão sobre trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante**; III - pesquisa como prática pedagógica para inovação, criação construção de novos conhecimentos; IV - respeito aos direitos humanos como direito universal; **V - compreensão da diversidade e realidade dos sujeitos**, das formas de produção e de trabalho e das culturas; VI - Sustentabilidade ambiental; VII - diversificação da oferta de forma a possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes e a articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural local e do mundo do trabalho [...] (*grifo nosso*, BRASIL, 2018, p.02).

A escola enquanto instituição formadora precisa rever as práticas pedagógicas as quais fazem parte do cotidiano de professores e alunos, de modo que venham a refletir um ensino-aprendizagem que tenha como enfoque o aluno, seus interesses, suas necessidades, tornando-se uma instituição mais atrativa e importante na vida dos alunos, desenvolvendo uma consciência quanto a relevância da educação na diminuição das desigualdades. A criação de valores de vida ligadas a escola exige a articulação dos saberes científicos ao contexto sociocultural dos estudantes, esta integração pode criar um elo de ligação entre a comunidade e a escola, o que pode resultar em diminuição da problemática da evasão e abandono escolar (BICA, 2014).

O fracasso escolar no Brasil, tendo em vista a repetência, o abandono e a evasão, reflete as fragilidades das políticas públicas educacionais, desde a formulação até a sua execução. E, considerando os dados de algumas regiões brasileiras, somada as deficiências institucionais nas ações de aplicação de políticas, as vezes sem um estudo adequado do contexto social e cultural das crianças e adolescentes, acaba por se tornarem ineficientes (ROCHA, 2013). Nesta perspectiva Bica (2014) corrobora ao explicar que:

É sabido que a problemática da evasão e da repetência escolar no nosso país tem sido um dos grandes desafios enfrentados pelas redes do ensino público, pois os motivos e consequências estão unidos a fatores como social, cultural, político e econômico, bem como a escola onde educadores tem colaborado a cada dia para o problema se agravar, frente a um método didático superado. Para contribuir com essa parceria na construção do novo paradigma, cabe à escola criar um novo olhar sobre a realidade e refletir sobre ela e analisando-a e partindo daí para novos rumos numa ação política pedagógica que abra caminho para o estabelecimento de fecundas articulações entre a escola e a família. (BICA, 2014, p.04).

Diante o exposto, compreende-se que os fatores de evasão escolar são diversos e podem, ainda, combinar variadas vulnerabilidades, tais como alguns jovens terem de trabalhar para ajudar no orçamento familiar e não receberem incentivo da família para manter o foco nos estudos; pessoas que vivem em ambiente de violência e discriminação (racial, de gênero) etc. A falta de valores ligados à importância da escolaridade no ambiente familiar, principalmente em uma sociedade em transformação por conta do uso das novas tecnologias, em que há uma maior exigência por qualificação para o mercado de trabalho. Este cenário tem como consequência o aumento do desemprego e no número elevado de pessoas no mercado de trabalho informal, sem seguridade social, o que representa um quantitativo significativo da sociedade brasileira, alcançando um total de 37,3 milhões de pessoas, em 2017, representando

40,8% da população ocupada.<sup>4</sup>, muitas crianças e adolescentes começam mesmo a trabalhar desde cedo, abandonando a escola. Em sua análise Bica (2014) aponta que,

Um olhar, ainda que rápido por sobre as grandes cidades, faz notar o grande número de crianças nas ruas do centro ou na periferia, trabalhando pela sobrevivência sua e da família, ao limpar ou pasturar carros, carregar as compras de clientes dos supermercados, vender doces etc. Na escala das prioridades, o motivo notório para a substituição da educação escolar pelo trabalho, seria a insuficiência da renda familiar trazida pelos adultos (BICA, 2014, p.04).

Considerando a citação acima, entende-se que o fator econômico tem grande relevância no que se refere ao problema da evasão e abandono escolar e traz a necessidade de questionamentos quanto a atuação da rede de ensino para a diminuição deste problema, neste sentido, como a escola deve proceder pedagogicamente com alunos trabalhadores? A reprovação e as práticas pedagógicas contribuem para o abandono escolar? Já apresentamos neste estudo que a função da escola no processo pedagógico enquanto meio de formação dos sujeitos, uma vez que fazem toda diferença quanto a aprendizagem e êxito escolar.

Neste sentido, importa pensar uma escola comprometida com a superação de deficiências de aprendizagem de alunos que trabalham e precisam frequentar a escola no turno noturno; importa, pensar em práticas de ensino diferenciadas que envolvam os alunos, que trabalhem o seu contexto, a sua realidade, rompendo com as práticas pedagógicas tradicionais, fundadas na memorização e em provas que têm pouco resultado positivo para os educandos (FILHO; ARAÚJO, 2017).

### 2.2.1 Evasão no Ensino Médio noturno

A ideia de uma escola universal, a qual todos tivessem acesso, foi criada a Lei de 15 de outubro de 1827, a qual determinava a criação de escolas públicas, marcando o início da educação formal ofertada gratuitamente pelo Estado no Brasil. Além das escolas de primeiras letras, também foi ofertado o ensino noturno, com o objetivo de alfabetizar a população adulta, que em sua maioria não sabiam ler e escrever, a escolarização ainda se encontrava restrita a uma camada privilegiada economicamente. Ou seja,

---

<sup>4</sup> IBGE. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2018.p. 42

[...] As primeiras notícias acerca da existência do ensino noturno no Brasil, datam do tempo do Império. Nos registros de Primitivo Moacir (1936, 1939) encontram-se dados de que entre 1869 e 1886, escolas noturnas para adultos funcionavam em diversas províncias do país. Estes cursos estavam relacionados, já naquela época, aos adultos analfabetos, que não tinham acesso à escola em idade própria e que não tinham tido possibilidade de frequentar aulas no período diurno, por estarem trabalhando (TOGNI; CARVALHO, 2007, p.62).

Considerando o exposto, entendemos que a oferta de educação no período noturno durante o período do Império expressava a necessidade, percebida pelo Estado, em escolarizar a população adulta, que à época, em sua maioria não havia frequentado a escola. Esse acesso encontrava-se limitado por diversos fatores, a saber, as escolas eram construídas apenas em cidades e vilas mais populosas, nas quais os professores eram alocados, lembrando que a maioria da população habitava pequenas vilas e comunidades e áreas rurais e faltava professores e, ainda, a falta de vontade política por parte das autoridades locais, que tornavam ainda mais difíceis a criação de escolas públicas. É válido destacar que a educação ainda se encontrava com grande influência da Igreja Católica, portanto, o ensino segregava homens e mulheres e a população escravizada não tinha direito à escolarização (TOGNI; CARVALHO, 2007).

A política de escolarização da população adulta, com a oferta de ensino noturno é formalizada através da criação do Decreto nº 7.031, de 06 de setembro de 1878, ao qual criava os cursos noturnos para instrução primária. Entendemos que o decreto representou um primeiro passo para inserir uma parcela significativa da população no ensino público, em sua maioria trabalhadores que não podiam frequentar a escola no período diurno. No entanto, esta oferta apresentava restrições, mostrando o caráter excludente da escola naquele período. A prática da exclusão da exclusão é posta no Art.5º do referido decreto, a saber,

Nos cursos nocturnos poderão matricular-se, em qualquer tempo, todas as pessoas do sexo masculino, livres ou libertos, maiores de 14 annos. As matrículas serão feitas pelos Professores dos cursos em vista de guias passadas pelos respectivos Delegados, os quaes farão nellas as declarações da naturalidade, filiação, idade, profissão e residencia dos matriculandos. (BRASIL IMPERIAL, 1878).

O ensino para os adultos, notadamente no período noturno, como parte da política imperial de alfabetização de adultos mostra os limites da ideia de uma educação universal. Posteriormente, no período Republicano, o ensino público sofreu retrocessos, uma vez que se deu maior importância ao ensino primário em detrimento da ampliação da escolarização básica e os sentidos que tal política imputou à população à época. Importa aqui lembrar que o direito

de participar do pleito eleitoral, ou seja, de votar nas eleições foi proibido aos analfabetos pela Constituição Republicana de 1891. Conforme Souza (2011):

Com a Proclamação da República em 1889, as mudanças não foram significativas. Analisando a legislação de Mato Grosso no princípio do novo regime político, percebe-se a ênfase na organização da instrução para as crianças; **inclusive com o abandono das iniciativas de instrução para adultos em escolas civis**, oriundas do Império (SOUZA, 2011, P.19, *grifos nossos*).

Entendemos que para o ensino noturno, voltado para um público específico, trabalhadores urbanos, não alfabetizados, adultos como a categoria de maior procura, outrora tema de discussão e preocupação durante a monarquia é posta como segundo plano no novo regime Republicano. Apesar do discurso de progresso e educação universal, foi dada maior atenção a educação elementar diurna, para crianças e adolescentes, a instrução pública para adultos só será efetivada na década de 1930, com o início da Era Vargas (1930-1945), na qual se reestrutura o sistema educacional brasileiro, ocorrendo algumas mudanças, tais como:

O ensino médio se estrutura definitivamente como curso de estudos regulares com a Reforma Gustavo Capanema, em 1942. Surgem os cursos colegiais divididos entre científico e clássico, com duração de três anos. A formação do aluno deveria passar por conhecimentos que lhe proporcionasse o desenvolvimento humanista, patriótico e cultura geral, como alicerce para o nível superior [...] (SANTOS, 2010, p.08).

Dessa forma, ensino secundário, configurou-se como etapa de preparo para o nível superior, sendo também vinculado a uma formação técnica, geralmente procurado pelas categorias populares, com condições limitadas de ingressar em nível superior. A educação passou a ser responsabilidade da União, em colaboração com os estados e os municípios, no entanto, a política educacional apresentada, se encontrava alinhada ao desenvolvimento econômico-industrial ao qual o Brasil passava e não apresentou mudanças práticas quanto ao ingresso e permanência dos brasileiros na educação escolar, mantendo as desigualdades no campo da educação escolar em nosso país. Santos (2010) corrobora esta ideia ao explicar que “[...] no que se refere a educação, verificou-se um desajuste funcional do ensino secundário [...] neste período a evasão escolar se mostrou muito grande. Menos de 10% dos alunos que buscavam o ensino secundário em 1945 ingressavam no ensino superior” (SANTOS, 2010, p. 09).

Com o fim do Estado Novo e a redemocratização do país é promulgada uma nova Constituição no ano de 1946, no governo do então presidente João Goulart a qual trazia novos

panoramas para a educação nacional. No Artigo 166 da Constituição preconizava um ensino universal ao determinar, que “*A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Deve inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana*” (BRASIL, 1946). Percebe-se que o Ensino Primário é colocado como prioridade, tido como gratuito e obrigatório, tendo as empresas a obrigação de manter seus funcionários no ensino primário, o ensino secundário permaneceu como nível de preparo ao superior e ligada à formação técnica.<sup>5</sup>

A Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1946 estabeleceu também a criação de uma legislação específica de ensino, sendo elaborada, anos mais tarde, a Lei Nº 4.024/1961 a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB. Nesta, o ensino médio era concebido como etapa de formação dos adolescentes constituindo-se em dois ciclos, ginásial e colegial, como também cursos secundários, técnicos, e formação de professores para o ensino primário e secundário (BRASIL, 1961). A LDB/61 não trazia determinações específicas para o ensino noturno, procurado principalmente por indivíduos que não completaram os estudos (ensino básico) em idade adequada, ou por aqueles que trabalham no diurno, tendo como alternativa escolar, o turno da noite para prosseguir nos estudos.

No ano de 1964, após um golpe civil-militar, o Brasil passa a viver sob o Regime Militar, contexto em que se promulga uma nova Constituição, a de 1967. Nela a educação, em seu Art. 168 afirma que a educação é “[...] *direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade, deve inspirar-se no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana.*” Ressalta-se a vinculação e finalidade da educação como base para um espírito de nacionalidade. Ainda no art.168, inciso II afirma que “*o ensino dos sete aos quatorze anos é obrigatório para todos e gratuito nos estabelecimentos primários oficiais*” (BRASIL, 1967). No ano de 1971, houve uma reforma – no âmbito na LDB/61 - do ensino que foi realizada por intermédio da Lei nº 5.692/71, que definia a Educação Básica em ensino de 1º e 2º Graus, correspondendo o que corresponde hoje (LDB 9394/96) como Ensino Fundamental e Ensino Médio. A legislação, instaurada pelo regime civil-militar, postulava que “*o ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania*” (BRASIL, 1971, Art. 1).

---

<sup>5</sup> Encontram-se dispostos a partir do Art.168 da constituição brasileira de 1946.

A Lei Nº 5.692/71 também fortaleceu a associação entre o ensino médio e formação profissional, configuração confusa de identidade desta etapa de ensino ao longo do tempo no Brasil e que se estende até o presente. No Art.4º, da Lei Nº 5.692/71, fica assim estabelecido, “§ 1º - *A preparação para o trabalho, como elemento de formação integral do aluno, será obrigatória no ensino de 1º e 2º graus e constará dos planos curriculares dos estabelecimentos de ensino*” (BRASIL 1971). Entende-se que a legislação estava alinhada ao contexto político a qual vivia o Brasil aquele momento, de uma perspectiva de crescimento econômico, na qual a educação tinha um grande papel de formação profissional da sociedade brasileira; ainda, no art.4º ainda é posto que “§ 2º - *“à preparação para o trabalho, no ensino de 2º grau, poderá ensejar habilitação profissional, a critério do estabelecimento de ensino*” (BRASIL, 1971). Nesta perspectiva, em suas análise Santos (2010) afirma que,

A Lei n. 5692/71 fixou, nesse período, as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, em âmbito nacional. Ela apresentava dois pontos fundamentais: em atendimento à Constituição de 1967, indicava a escolaridade obrigatória dos 7 aos 14 anos, mas vinculava essa obrigatoriedade ao ensino de 1º grau (8 anos), constituído na junção dos antigos primário e ginásio; e a generalização do ensino profissionalizante no nível médio ou 2º grau (SANTOS, 2010, p.11).

Destaca-se que A LDB/71 apresentava um capítulo específico que tratava da educação para aqueles (as) que não tenham concluído em idade própria, o que representou um passo significativo no campo das políticas educacionais para os sujeitos que almejavam voltar para a rede de ensino regular. Assim, esta modalidade de ensino, segundo a referida lei, teve como finalidade, art. 24. Alíneas “a) *suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído na idade própria; b) proporcionar, mediante repetida volta à escola, estudos de aperfeiçoamento ou atualização para os que tenham seguido o ensino regular no todo ou em parte*” (BRASIL, 1971).

Com a redemocratização do país em 1985, quando se encerra o regime militar, entre as exigências de direitos sociais estava a de uma educação universal e gratuita, o que foi estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CF/88. A educação passou por muitas transformações na década seguinte, nos anos de 1990, tendo marco a criação da nova LDB, por intermédio da Lei Nº 9.394, de 20 de outubro de 1996; E, ainda, a implementação de políticas e programas do governo federal para reestruturação do sistema nacional de ensino.

Entre as intervenções mais importantes do governo federal no período posterior à CF/88, estão, conforme Neubauer *et al.*, (2011) a organização do financiamento da educação básica,

com a criação do FUNDEF, o estabelecimento de mecanismos avaliadores como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e a separação do ensino médio da educação profissional. Ressalta-se que estas políticas educacionais se tornaram permanentes e adquiriram novas configurações atualmente, apontadas por Neubauer *et al.*, (2011) como:

[...] a presença do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (Fundeb), substituindo o Fundef, da Prova Brasil (de natureza censitária), da construção do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), com metas para as diferentes instâncias do sistema educacional [...] (NEUBAUER *et al.*, 2011, p.14).

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) <sup>6</sup> que foi instituído em 1996 pela Lei N° 9.424/96, representou um importante mecanismo de financiamento da educação, que vigorou até o ano de 2007, sendo substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – (FUNDEB) <sup>7</sup>, através da Lei N° 11.494, de 20 de junho de 2007.

Compreendemos que as políticas educacionais que engendraram as ações elencadas acima se constituíram em medidas de reestruturação da educação nacional, dentro dos limites das conjunturas socioeconômicas e sociopolíticas. Todas estas iniciativas produziram efeitos no ensino médio, no entanto, não existem proposições específicas para o ensino médio noturno, considerando o seu alunado, com suas peculiaridades, em sua maioria trabalhadores/as das camadas populares e que implica na implementação de políticas de acesso e de permanência; no estabelecimentos de políticas curriculares específicas e, ainda, de propostas didático-pedagógicas adequadas ao alunado do noturno. Segundo seus estudos Gonçalves *et al.*, (2005) afirma que,

De um modo geral, o cotidiano do ensino noturno apresenta uma característica singular, pois recebe um alunado esgotado, que na sua grande maioria, chega à escola após uma jornada de trabalho. Um alunado que já chega reprovado pelo cansaço, que se evade e desiste da escola, porque o que aprende na sala

---

<sup>6</sup> O FUNDEF foi criado para garantir uma subvinculação dos recursos da educação para o Ensino Fundamental, bem como para assegurar melhor distribuição desses recursos. Com este fundo de natureza contábil, cada Estado e cada município recebe o equivalente ao número de alunos matriculados na sua rede pública do Ensino Fundamental. (MEC, 1996).

<sup>7</sup> O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal. (MEC, 2007).

de aula pouco tem a ver com o mundo do trabalho (GONÇALVES *et al.*, 2005, P. 346).

Como exposto, o educando do turno da noite apresenta um conjunto de marcadores que precisam problematizados, precisam ser considerados no contexto de implementação das políticas educacionais. Lembramos que o alunado do noturno é constituído por adolescentes e jovens que, em sua maioria, ocupam postos de trabalho informal e a alta rotatividade de ocupações em função da falta de qualificação profissional que o mercado exige. E, ainda, não menos importante, os altos índices de desemprego da juventude brasileira.

As diferenças do rendimento escolar nos turnos noturnos e diurnos precisam ser consideradas. Neste sentido, conforme dados do Instituto Unibanco a proficiência, conforme dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, no ano de 2013, a proficiência em Língua Portuguesa dos alunos da noite foi de 240,2, enquanto dos alunos do diurno foi de 266, lembrando que a proficiência desejada seria igual ou superior a 300. A situação apresenta maior diferença quando se compara a proficiência em Matemática, que para os educandos da noite foi de 240,2, e os alunos do diurno com 269,2, sendo a proficiência desejada de 350, (INSTITUTO UNIBANCO, 2016).

A diferença nos índices de proficiência entre o ensino médio diurno e o noturno refletem a problemática da má qualidade da educação, especialmente no turno noturno. Fica, portanto, evidente a fragilidades das políticas educacionais para o estudante do noturno, situação a qual o professor (a) também é afetado, uma vez que enfrenta dificuldades para trabalhar a noite, seja por já ter ministrado aulas durante o dia ou por não ter preparo pedagógico adequado para clientela do noturno (GONÇALVES *et al.*, 2005).

Todos esses fatores contribuem para a problemática da evasão escolar, o que afeta sobretudo os estudantes do turno noturno, segundo dados do Instituto Unibanco para o ano de 2013, o abandono escolar no diurno foi de 4,7%, enquanto que entre os educandos da noite foi de 14,5%, o que revela o quanto o ensino noturno precisa de atenção na elaboração de políticas que venham a dar suporte para a permanência do alunado na rede regular de ensino, (INSTITUTO UNIBANCO, 2016). E, ainda, conforme o estudo em questão,

Vale destacar ainda o desafio pedagógico, ainda maior no noturno, dado o elevado índice de defasagem idade-série dos estudantes e a dupla jornada (trabalho-estudos) enfrentada pela maioria dos alunos, além da alta rotatividade de professores. Nesse sentido, políticas de fixação de docentes nas escolas do noturno devem ser priorizadas, possibilitando a formação continuada das equipes, o estabelecimento de vínculos entre docentes e

estudantes e a construção de projetos políticos pedagógicos que deem conta da complexidade dessa etapa (INSTITUTO UNIBANCO, 2016, p.04).

Como podemos perceber a evasão no Ensino Médio Noturno envolve diversas questões, que perpassam o currículo, a formação pedagógica dos professores, a infraestrutura adequada da escola, a disponibilidade de materiais escolares, a bibliotecas, a merenda escolar, os laboratórios de ensino e de informática, entre outros elementos, ou seja, importa pensar a especificidade desta etapa da Educação Básica como prioridade política e pedagógica.

É importante que a escola também construa o Projeto Político Pedagógico- PPP que contemple a clientela diversificada da noite, com a definição de ações específicas para a permanência dos alunos na escola. Na Resolução CNE nº 03, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio encontram-se elencados algumas especificidades para o ensino noturno. Conforme o Artigo 17 do referido documento,

§ 3º No ensino médio noturno, adequado às condições do estudante e respeitados o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas anuais, a proposta pedagógica deve atender, com qualidade, a sua singularidade, especificando uma **organização curricular e metodológica diferenciada**, e pode, **para garantir a permanência e o êxito destes estudantes**, ampliar a duração do curso para mais de 3 (três) anos, com menor carga horária diária e anual, garantido o total mínimo de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas até 2021 e de 3.000 (três mil) horas a partir do ano letivo de 2022 (BRASIL, 2018, p.10, grifos nossos).

O disposto na Resolução citada acima mostra o reconhecimento da diversidade dos alunos do noturno, indicando que a escola deve ter uma organização pedagógica e metodológica que atenda às necessidades dos alunos da noite, como meio de proporcionar uma aprendizagem de qualidade, assegurando êxito escolar para eles. Entendemos que o progresso dos educandos, a diminuição da repetência, de abandono e de evasão escolar dependem não somente da escola, principalmente do poder público assegurar ações e programas de financiamento e suporte técnico-pedagógico, tendo em vista a superação dessa problemática.

A escola precisa traçar planos que venham a diminuir a evasão escolar, sendo igualmente relevante o envolvimento da família na vida escolar dos estudantes, uma vez que o apoio familiar – reconhecido legalmente - faz muita diferença quanto ao estímulo dos estudantes, A evasão escolar apresenta uma grande complexidade ao envolver muitos fatores, portanto, os estudos sobre a evasão escolar podem ajudar a compreendê-la.

### **3 EVASÃO ESCOLAR: O ENSINO MÉDIO NOTURNA NA ESCOLA COLARES MOREIRA**

Neste capítulo analisamos a evasão escolar na cidade de Codó, tomando como campo de estudo a escola pública estadual Centro de Ensino Colares Moreira. Para uma análise compreensiva tomamos como referência as informações coletadas durante a pesquisa. Diante do panorama descrito do centro de Ensino Colares Moreira inferimos algumas questões que são discutidas ao longo deste estudo acerca da evasão e abandono escolar do Ensino Médio Noturno.

#### **3.1. Contextualizando o município de Codó**

De acordo com Assad (1979) apud Silva (2013) Codó foi povoado no século XIX, tendo como marco para o início da cidade a construção de um armazém comercial, localizado nas margens do Rio Itapecuru. Tendo sido habitada anteriormente pelas tribos indígenas Barbados e Guaranis. Posteriormente, um dos pioneiros na colonização foi o comendador Luís José Nicolau Henrique conhecido como “Paul Real”, no início do século XIX. Existem muitas discussões e versões sobre a origem no nome Codó, como aponta Machado (1999):

Contam alguns estudiosos da matéria, como o saudoso professor Fernando de Carvalho, que o significado da palavra Codó traduz, “atoleiro, brejo, lugar encharcado”. O notável cientista Teodoro Sampaio, tecendo comentários sobre a palavra, afirmou que Codó significa, “arremesso de dardo”, pequenas lanças, usadas pelos índios. “arremesso de dardo”. Outras versões existem. Fazemos menção à ligada ao francês Kodoc, afogado nas águas do Itapecuru, por volta de 1614. A mais antiga e ensinada nas escolas é que a palavra Codó teve a suas origens em uma ave chamada codorna, da família tinamidas, muito parecida com a perdiz, de carne saborosa de alto valor nutritivo. Afirmam outros pesquisadores que o nome Codó é originado do Sudão Setentrional Africano, onde fica localizada a cidade Kodok. De lá partiram os negros escravizados [...] (MACHADO, 1999, p.34-35).

Conforme Machado (1999) a vila Codó, passou a categoria de cidade em 16 de abril de 1896, quando o governo estadual assinou a Lei Nº 133, tendo sido sancionada pelo Vice-governador do estado Alfredo da Cunha Martins. A economia da cidade era essencialmente agrária, tendo forte produção de algodão, o que foi importante para o início da indústria na cidade, quando o então empresário Emílio José Lisboa e importante grupo econômico fundaram a Companhia Manufatureira e Agrícola do Maranhão, diversificando e fortalecendo a economia do município. Silva (2013) destaca que a indústria têxtil teve grande importância econômica

extrapolando do município e abastecendo os mercados do Maranhão, Pernambuco e região Norte.

O município de Codó faz parte da Região dos Cocais, que engloba as cidades de Codó, Timbiras e Coroatá, tendo seus limites com os seguintes municípios, ao Norte, com Coroatá, Timbiras e Chapadinha; Leste, Chapadinha, Afonso Cunha e Aldeias Altas; Oeste, Coroatá, Limas Campos e Santo Antônio dos Lopes; Sul, Dom Pedro, Governador Archer, Gonçalves Dias e Caxias.

O município de Codó está situado a cerca de 215 Km em linha reta da capital maranhense o município tem população estimada em 122.859 pessoas, segundo dados do IBGE (2019). De acordo com IBGE (2019), quanto a condição de trabalho e rendimento, o município apresentou o seguinte panorama:

Em 2017, o salário médio mensal era de 1.6 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 154 de 217 e 38 de 217, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4225 de 5570 e 4158 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 51% da população nessas condições, o que o colocava na posição 169 de 217 dentre as cidades do estado e na posição 1200 de 5570 dentre as cidades do Brasil<sup>8</sup> (IBGE, 2019).

De acordo com Silva (2013) o município de Codó é rico em manifestações culturais, tendo inúmeras manifestações de folclore popular, que variam desde as festas juninas, com quadrilhas, bumba meu boi, apresenta também grandes festas carnavalescas com desfile de blocos de escolas de samba, que têm em seu enredo elementos da cultura local, mostrando o sincretismo religioso resultante da vivência entre descendentes de brancos, portugueses, africanos e indígenas.

A Instrução Pública em Codó teve seu marco na segunda metade do século XIX, ainda quando era Vila, com o surgimento da primeira escola primária, o que remonta ao ano de 1852, a qual foi dirigida pelo professor Hermenegildo Estevan dos Santos. Dentre os primeiros a fundar estabelecimentos de estudos encontra-se o juiz de direito Deoclides Mourão, o qual criou uma escola de nome “Ateneu Codoense”. Em anos posteriores, mais precisamente em 1915, foram criadas outras instituições escolares, tais como o Colégio Externato Codoense, com a oferta dos cursos primários e secundários (MACHADO, 1999).

---

<sup>8</sup> Online: Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/codo/panorama>. Acesso em: 16 mai.2019.

Segundo Machado (1999) a primeira professora normalista de Codó foi a senhora Filomena Catarina Moreira, mulher de origem africana tendo sido convidada para trabalhar em Codó a convite do senhor Raimundo Bayma. Foi responsável pela formação de toda uma geração de jovens codoenses, tendo enorme parcela de contribuição no ensino público do município.

Destaca-se também a chegada do ensino superior em Codó na década de 1970, com a instalação em Codó da Fundação Universidade do Maranhão, e atuação do Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitário-CRUTAC, tendo como foco a pesquisa, ensino e extensão, foram criados cursos nas áreas das Ciências Sociais, Ciências Humanas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias (SILVA, 2013).

A cidade de Codó apresenta oferta em todos os níveis de ensino, contanto atualmente com 351 escolas, a taxa de escolarização é de 6 a 14 anos de idade, o que corresponde a 97,1% do nível escolar da população.<sup>9</sup> No ano de 2015 foi aprovado junto a Câmara municipal o Plano Municipal de Educação PME de Codó, dado pela Lei N° 1.727, de 23 de junho daquele ano, na qual tem vigência de 10 anos, entre as diretrizes postas no Art.2° da referida lei encontram-se:

I – erradicação do analfabetismo; II – universalização do atendimento escolar; III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV – melhoria da qualidade da educação; V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; (CODÓ, 2015).

O Plano Municipal de Educação representou um avanço no que diz respeito à política educacional do município, uma vez que previa a destinação de recursos e a colaboração de diversas entidades para o desenvolvimento da educação no município, o qual teve o IDEB de 4,4 para o ano de 2017, sendo a nota máxima adequada estipulada em 6. O município ainda apresenta índices baixos na área educacional. Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, Codó apresentou os seguintes índices:

---

<sup>9</sup> Online. <https://qedu.org.br/busca/110-maranhao/4306-codo>. Acesso em: 12 ago.2020.

**Tabela 01:** Taxa de rendimento escolar do município de Codó-Maranhão, 2018.

ETAPA ESCOLAR	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	7,4% 924 reprovações	1,7% 219 abandonos	90,9% 11.368 aprovações
Anos Finais	11,0% 1.015 reprovações	4,9% 453 abandonos	84,1% 7.743 aprovações
Ensino Médio	10,1% 480 reprovações	8,6% 408 abandonos	81,4% 3.875 aprovações

Fonte: Qedu-Dados educacionais. Fundação Lemann, 2018. Disponível em: <https://www.qedu.org.br/cidade/4306-codo/taxas-rendimento>.

A tabela acima apresenta os índices de rendimento escolar apresentado pelas escolas do município de Codó. O Ensino Fundamental, anos finais apresentou menores taxas de rendimento escolar, uma vez que teve grande números de reprovações, 1.015, o que correspondeu a 11,0% dos educandos e 453 abandonos, 4,9% dos alunos. O nível médio também apresentou baixo rendimento, por apresentar muitas reprovações, 480, e 408 abandonos, um total de 18,7% dos estudantes. Os dados são emblemáticos tanto para o diagnóstico da realidade escolar, quanto para a implementação de políticas educacionais.

### 3.2. Centro de Ensino Colares Moreira: história e desafios políticos-pedagógicos

A escola Centro de Ensino Colares Moreira, escola da rede pública de ensino do estado do Maranhão, está localizada no centro da cidade de Codó, estado do Maranhão, próxima à Biblioteca Municipal, na praça Alcebiades Silva. A instituição está vinculada à Secretaria Estadual de Educação-SEDUC, do Estado do Maranhão. A escola funciona nos três turnos: matutino, vespertino e noturno e, atende estudantes do Ensino Médio regular.

A escola foi fundada no ano de 1934, sendo uma das escolas públicas mais antigas da cidade. Nela estudaram figuras públicas importantes do município. No Colares Moreira são realizados diversos projetos importantes junto aos alunos, com temáticas específicas, a saber, projeto perigo do uso de drogas, projeto DSTS, projeto gravidez na adolescência e, ainda, projetos de incentivo à leitura e a escrita, estão projetos constam no Projeto Político Pedagógico da escola (PPP, 2017).



**Figura 01:** Centro de Ensino Colares Moreira.

Fonte: Arquivo dos autores, 2020.

Conforme o PPP (2017) ao longo do tempo a escola passou por diversas nomenclaturas, o nome atual Centro de Ensino Colares Moreira foi uma homenagem ao empresário e político maranhense Alexandre colares Moreira Júnior, codoense e foi vice-governador do estado do Maranhão. A escola possui uma área de 4.200 m<sup>2</sup> com espaços como diretoria, secretaria, sala dos professores, oito salas de aulas, sala de informática, (com quinze computadores), laboratório de química, biblioteca, auditório, quadra poliesportiva para prática de atividades físicas e culturais dos alunos, cantina, refeitório e banheiro masculino e feminino.

A escola apresenta alguns problemas quanto aos aspectos estruturais, visto que ela passou por poucas reformas desde a sua inauguração. As salas não possuem ar-condicionado, somente três ventiladores em cada sala e nem todos funcionam. Apesar de terem dimensões em torno de 54m<sup>2</sup>, as salas de aula não têm espaço adequado para a quantidade de alunos, ficando lotadas. Ela possui Laboratório e Informática E de Química, mas que raramente são utilizados, principalmente pelos educandos do noturno. Apesar dos diversos problemas percebemos o esforço da gestão em organizar todos os espaços e manter uma boa rotina. Na escola há uma sala de multimídia com materiais didáticos disponíveis para uso dos professores em suas atividades.

Quanto ao quadro de docentes a escola conta com 51 professores entre os quais efetivos e contratados, com formações diversificada e, a maioria possui formação específica em sua respectiva área de atuação e alguns com cursos de pós-graduação, sendo que três professores possuem mestrado. De acordo com o PPP (2017) a escola possui, em média, 780 estudantes, tendo uma maior quantidade no turno diurno em relação ao noturno, sendo que este quadro apresenta um público diversificado e heterogêneo do ponto de vista cultural e social.

Na escola há alunos de classe média, média baixa, em sua maioria com renda média de até um salário-mínimo. Neste contexto, há alunos com rendimento regular no processo de aprendizagem, enquanto muitos apresentam problemas na aprendizagem seja por algum distúrbio ou comportamento incompatível para um bom rendimento, resultando em analfabetismo funcional, reprovações e em evasão escolar (PPP, 2017).

Os problemas apresentados acima são tratados na medida do possível pela administração e corpo docente da instituição, conforme o PPP (2017) seria adequado um trabalho pedagógico de técnicos e equipe multidisciplinar para uma educação mais específica que pudesse contribuir para a solução de problemas da escola, entre eles o da evasão. No documento, enfatiza-se a ausência da família no acompanhamento da vida escolar dos educandos, um dos fatores que tem impacto na aprendizagem, na repetência, no abandono e na evasão escolar.

### 3.3 Ensino Médio Noturno: um olhar sobre a evasão escola

Considerando os objetivos da pesquisa, organizamos as informações sobre matrícula e evasão escolar na forma de tabelas. As tabelas servem como ferramenta para ilustrar e, ainda, auxilia na análise dos dados que se apresentam na escola.

**Tabela 02:** Dados referentes aos alunos matriculados evadidos no ano de 2015 no Centro de Ensino Colares Moreira.

turmas/ séries	Nº de matrículas turma/série	Nº de evadidos turma/série	Matrículas % turma/ série %	Evadidos % turma/ série
1º ano A	65	01	19,23%	1,47%
1º ano B	71	0	21%	0%
2º ano A	52	11	15,38%	16,41%
2º ano B	63	0	18,63%	0%
3º ano A	37	28	10,94%	41,79%
3º Ano B	50	27	14,79%	40,29%
<b>Total</b>	<b>338</b>	<b>67</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Arquivos do Centro de Ensino Colares Moreira.  
Organizado pelos autores, 2020.

A tabela acima apresenta os dados do ano de 2015, a saber, o número de educandos no Ensino Médio Noturno do Centro de Ensino Colares Moreira, totalizando 338 alunos matriculados, distribuídos em 06 turmas. As turmas do 3º ano tiveram maior número de evadidos, ou seja, 28 educandos evadiram do 3º ano A, a qual apresentava 37 matrículas do Ensino Médio, o que correspondeu a 10,94% das matrículas e, 41,79% dos evadidos para o ano de 2015. Já na turma de 3º ano B, com um número maior de matrículas, 50 estudantes, portanto, a 14,79% das matrículas no Ensino Médio Noturno. Importante destacar que houve 27 desistências, representando 40,29% dos desistentes do ano. Dentre as turmas, duas não apresentaram nenhuma desistência, o 1º B, que teve o maior número de matrículas em 2015, 71 estudantes, o que correspondeu a 21% do total das matrículas, e 2º ano B, com 63 matrículas, 18,63% dos estudantes, não houve registro de desistência na turma.

O alto número de alunos evadidos do Centro de Ensino Colares Moreira, para o ano de 2015, mostra uma realidade que tem afetado muitas escolas públicas do país, em destaque as que ofertam ensino médio noturno<sup>10</sup>, apesar de neste ano ter havido muita procura para ingresso no ensino médio da instituição, o que indica os números de alunos por turma, também, houve muitas desistências ao longo do ano letivo. Para autores como Bica (2013) a problemática da evasão no Brasil é um dos grandes desafios da rede pública de ensino, tendo em vista que apresenta motivos diversos, ligados a fatores sociais, culturais, políticos, econômicos e mesmo pedagógicos.

**Tabela 03:** Dados referentes aos alunos matriculados evadidos no ano de 2016 no Centro de Ensino Colares Moreira.

turmas/ séries	Nº de matrículas turma/série	Nº de evadidos turma/série	Matrículas % turma/ série %	Evadidos % turma/ série
1º ano A	42	20	16,4%	25,6%
1º ano B	41	22	16%	28,2%
2º ano A	43	08	16,8%	10,2%
2º ano B	47	14	18,4%	17,4%
3º ano A	41	05	16%	6,4%

<sup>10</sup> A maior taxa de evasão revelada pelo Censo Escolar entre 2014 e 2015 foi de 12,7% dos alunos matriculados na primeira série do ensino médio, seguida por 12,1% dos matriculados na segunda série. A terceira série do ensino médio teve 6,7% de evasão, que chegou a 11% do total de alunos nessa etapa de ensino. (MEC, 2017). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/50411-evacao-no-ensino-medio-supera-12-revela-pesquisainedita#:~:text=A%20maior%20taxa%20de%20evas%C3%A3o,dos%20matriculados%20na%20segunda%20s%C3%A9rie>. Acesso em: 08 abr.2021.

3º ano B	41	09	16%	11,5%
<b>Total</b>	<b>255</b>	<b>78</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: Arquivos do Centro de Ensino Colares Moreira.  
Organizado pelos autores, 2020.

A tabela 03 contém dados do ano de 2016, quanto a média de matriculados e evadidos do Centro de Ensino Colares Moreira, podemos verificar uma queda no número de matrículas se comparados ao ano de 2015, que foi de 338 estudantes e em 2016 apresentou apenas 255 matrículas. Importa problematizar aqui o que representa 83 matrículas a menos, mesmo levando em consideração os estudantes que concluíram o Ensino Médio, importa pensar o número de concluintes do Ensino Fundamental e, portanto, estariam matriculados ativos no Ensino Médio.

Os estudantes do ano de 2016, apresentou uma taxa de 40 alunos por turma, do 1º ao 3º ano. Porém, neste mesmo ano, apesar de um menor de alunos matriculados, teve um número maior de desistências se comparado ao ano anterior, que foi de 67 desistências em 2015 e, em 2016, temos um total de 78 alunos. Dentre as turmas, a que apresentou um maior número de desistências foi a turma do *1º ano B*, com 41 alunos matriculados, representando 16% do total de matrículas, ou seja, 22 desistências, representando 28, 2% dos evadidos; a turma do *1º ano A*, com 42 matrículas, 16,4% do total geral, e com 20 evadidos, 25,6%. A turma com menor número de evadidos foi do *3º ano A*, tendo para o ano de 2016, um total 41 matriculados e 05 evadidos, 6,4% das desistências.

Considerando as diferentes causas apontadas ao longo do texto, podemos dizer que a desistência, abandono e evasão é um problema complexo, especialmente quando examinados os motivos para tal. Dito de outro modo, são múltiplos as motivações que geram a evasão e ela apresenta muitas consequências no âmbito individual, profissional e para toda a sociedade. Auriglietti e Schmidlinllohr (2014) explicam que os indivíduos evadidos farão parte de um contingente da população com má formação escolar e com dificuldades em diversas esferas da vida, tais como conhecimento de direitos, acessar um emprego, refletir sobre a escolha de governantes, entre outros fatores que são fundamentais para o exercício da cidadania.

**Tabela 04:** Dados referentes aos alunos matriculados evadidos no ano de 2017 no Centro de Ensino Colares Moreira.

turmas/ séries	Nº de matrículas turma/série	Nº de evadidos turma/série	Matrículas % turma/ série %	Evadidos % turma/ série
1º ano A	63	0	28%	0
2º ano A	34	0	15%	0
2º ano B	37	0	16%	0
3º ano A	46	0	20,4%	0
3º ano B	45	0	20%	0
<b>Total</b>	<b>225</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: Arquivos do Centro de Ensino Colares Moreira.  
Organizado pelos autores, 2020.

Como podemos observar na tabela 04 no ano de 2017 o número total de alunos foi igual ao de 2016, 255 estudantes matriculados, mas com apenas 05 turmas, apenas uma turma para o 1º ano, apresentando um decréscimo significativo no número de matrículas no Ensino Médio noturno, ou ainda, apenas 63 alunos, cerca de 28% do total geral de alunos matriculados no ano.

Cabe, novamente problematizar não somente a oferta de apenas uma turma, considerando o número de alunos, mas, também, o número elevado de alunos numa turma. Lembramos a superlotação de alunas por turma/sala tem se constituído como um dos fatores que influenciam para a má qualidade do ensino e, por conseguinte, problemas de aprendizagem e de evasão escolar. As turmas com menor número de evasão foram as do 2º ano, tendo duas turmas, uma com 34 estudantes, *2º ano A*, e *2º ano B*, com 37 alunos. No ano de 2017 não houve desistências no turno da noite, como indicado na tabela.

Bica (2014) indica que a escola deve analisar e refletir sobre os problemas que enfrentam, sejam políticos e pedagógicos, para a partir disso construir estratégias e programas que visem superá-los. Ou seja, desenvolver ações de modo que a realidade da evasão seja superada e a escola pública possa atingir a qualidade desejada. Entre os problemas, a evasão se mostra como um dos mais graves no ensino noturno do Centro de Ensino Colares Moreira, o que enseja a implementação de políticas de permanência dos educandos na instituição.

Lembramos, aqui da Resolução Nº 03 CNE/CEB, que em seu Artigo 5º postula que o Ensino Médio deve ser orientado por princípios, tais como: “II - *projeto de vida como estratégia*

de reflexão sobre trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante;”. Neste sentido, entendemos que a escola pode articular atividades que ajudem os estudantes a se manterem ativos nas atividades da instituição, mitigando a problemática da evasão.

**Tabela 05:** Dados referentes aos alunos matriculados evadidos no ano de 2018 no Centro de Ensino Colares Moreira.

turmas/ séries	Nº de matrículas turma/série	Nº de evadidos turma/série	Matrículas % turma/ série %	Evadidos % turma/ série
1º ano A	54	04	30%	28,5%
2º ano A	32	02	17,8%	14,2%
2º ano B	35	01	19,5%	7%
3º ano A	28	03	15,6%	21%
3º ano B	30	04	16,7%	28,5%
<b>Total</b>	<b>179</b>	<b>14</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: Arquivos do Centro de Ensino Colares Moreira.  
Organizado pelos autores, 2020.

Em 2018 houve uma nova queda no número de matrículas no Ensino Médio Noturno, com apenas 179 alunos, constituindo 05 turmas de 1º ao 3º ano, na qual todas apresentaram situações de evasão escolar, com um total de 14, apesar de não ter sido um número expressivo por turma, se comparados com dados de anos anteriores. As turmas com maior número de desistências foram as turmas do 1º ano A e 3º ano A, com número equivalentes, 04 evadidos, apresentando um menor número de desistência o 2º ano B, com 35 matriculados e 02 desistências.

Autores como Bica (2014) assevera que a diminuição da evasão e abandono escolar, perpassa a articulação da escola em seus aspectos pedagógicos, na relação que esta mantém com os educandos, na construção de valores que associam o contexto cultural dos alunos, aos conhecimentos científicos. Filho e Araújo (2017) também sugerem que o trabalho pedagógico com alunos do ensino médio noturno deva apresentar práticas pedagógicas diferenciadas, que considerem a sua realidade, superando as práticas tradicionais, envolvendo os alunos em situações de aprendizagem que sejam interessantes para os mesmos.

**Tabela 06:** Dados referentes aos alunos evadidos no ano de 2019 no Centro de Ensino Colares Moreira.

turmas/ séries	Nº de matrículas turma/série	Nº de evadidos turma/série	Matrículas % turma/ série %	Evadidos % turma/ série
1º ano A	33	0	16%	0
1º ano B	33	0	16%	0
2º ano A	34	0	16,6%	0
2º ano B	35	0	17%	0
3º ano A	33	0	16%	0
3º ano B	36	0	17,6%	0
<b>Total</b>	<b>204</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: Arquivos do Centro de Ensino Colares Moreira.  
Organizado pelos autores, 2020.

O ano de 2019 mostra um pequeno aumento no número de matrículas no turno da noite se compararmos com o ano de 2018, 25 estudantes a mais, o que apresentou o menor número de matrículas nos dados referentes aos 05 cinco anos letivos discutidos neste estudo. Dentre as turmas do ensino médio do ano letivo de 2019, constitui-se duas para o 1º ano, o que não ocorria desde 2017, o que mostra a pouca procura para o turno da noite, número que foi decrescendo desde o ano de 2016, não chegando a 300 alunos matriculados.

Como se observa na tabela 06, todas as turmas foram constituídas com menos de 40 (quarenta) estudantes. Segundo a compreensão educacional, um número de alunos por turma/sala de aula pode significar melhores resultados, considerando que turmas com número reduzido de estudantes não sobrecarregam o professor, o qual poderá acompanhar o aprendizado de seus alunos de forma mais eficiente. Importante registrarmos que neste ano apresentou um equilíbrio na quantidade de alunos por turmas, como não houve nenhuma desistência durante o ano letivo.

Gonçalves (2005) destaca que o ensino do turno da noite recebe, em muitos casos, alunos cansados por conta do trabalho e que acessam a escola após uma pesada jornada de trabalho. Ao chegarem na escola os estudantes se deparam com uma escola distante de seu cotidiano e, ainda, com conteúdos curriculares difíceis de compreensão, entre outros problemas, tal situação acaba por gerar desmotivação, abandono e evasão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa realizada foi possível entender o dinamismo em torno do problema da evasão escolar, a qual envolve múltiplas questões apresentadas no decorrer do texto. Lembramos que os problemas envoltos à evasão se estendem para fora dos muros escolares, mas que a afetam direta e indiretamente os estudantes e a escola pública. A evasão escolar está entre os principais problemas que afetam a educação brasileira, com destaque para o Ensino Médio Noturno, tendo em vista o perfil dos estudantes apresentados neste estudo.

A partir leitura da legislação educacional, a qual trata e versa sobre uma educação democrática, gratuita e de qualidade, compreendemos que o problema do abandono e da evasão, apresenta dentro dos limites políticos e pedagógicos, proposições quanto ao problema da evasão. Contudo, também pudemos perceber a fragilidade do combate à evasão, especialmente pela ausência de políticas públicas educacionais voltadas especificamente para o Ensino Médio Noturno.

Com o desenvolvimento deste estudo foi possível fazer um breve panorama sobre a realidade de evasão e abandono escolar no Centro de Ensino Colares Moreira. Verificamos por meio dos dados apresentados que a evasão se faz presente na instituição. E, ainda, a diminuição no número de matrículas ao longo dos anos analisados neste estudo, 2015 á 2019. Inferimos que esta realidade está em desproporção ao número de estudantes matriculados no Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino Municipal, que foi de 26.235, segundo dados do INEP para aquele ano, ou seja, temos um significativo número de estudantes na cidade, mas que tem caído o número de procura no Ensino Médio Noturno, o que demanda novos estudos para compreender a realidade educacional do município.

Este trabalho tinha inicialmente por objetivo estudar a evasão na perspectiva dos estudantes e professores da escola, compreender, enfim, como os estudantes compreendem a evasão escolar. Contudo, não foi possível desenvolver esta parte da pesquisa em função da pandemia da Covid-19. Em virtude da pandemia da Covid-19, também, não foi possível a inserção de dados referente a matrícula do ano de 2020. Mas, a pesquisa realizada, dentro dos limites e possibilidades, percebemos que a evasão escola é um problema que carece de estudos aprofundados e, este trabalho pode tornar-se ponto inicial para pesquisas posteriores. Por fim, entendemos que as escolas não poderão acabar este problema sem uma política efetiva de combate à evasão.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AURIGLIETTI, Rosangela Cristina Rocha; SCHMIDLINLLOHR, Suzane. Evasão e abandono escolar: causas, consequências e alternativas- o combate à evasão escolar sob a perspectiva dos alunos. **Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor**, cadernos PDE, Paraná, Governo do estado, 2014. Disponível em: [http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2014/2014\\_ufpr\\_ped\\_artigo\\_rosangela\\_cristina\\_rocha.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_ufpr_ped_artigo_rosangela_cristina_rocha.pdf). Acesso em: 28 jun.2020.

BICA, Carla Maria de Araújo. Evasão Escolar: os comprometimentos da má qualidade da Escola. 2014. Disponível em: [http://www.apeoc.org.br/extra/artigos\\_cientificos/ARTIGO\\_CARLA\\_BICA\\_evasao\\_escolar.pdf](http://www.apeoc.org.br/extra/artigos_cientificos/ARTIGO_CARLA_BICA_evasao_escolar.pdf). Acesso em: 04 jun.2020.

BRASIL IMPERIAL. **Constituição de 25 de março de 1824**. Manda observar a Constituição Política do Império, oferecida e jurada por Sua Majestade o Imperador. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm) Acesso em: 08 jun.2020.

\_\_\_\_\_**Lei de 15 de outubro de 1827**. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM..-15-10-1827.htm#:~:text=LEI%20DE%2015%20DE%20OUTUBRO,lugares%20mais%20populosos%20do%20Imp%C3%A9rio.&text=1%C2%BA%20Em%20todas%20as%20cidades,Art.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM..-15-10-1827.htm#:~:text=LEI%20DE%2015%20DE%20OUTUBRO,lugares%20mais%20populosos%20do%20Imp%C3%A9rio.&text=1%C2%BA%20Em%20todas%20as%20cidades,Art.) Acesso em: 25 jun.2020.

\_\_\_\_\_**Decreto Nº 7.031 de 06 de setembro de 1878**. Crêa cursos nocturnos para adultos nas escolas publicas de instrucção primaria do 1º gráo do sexo masculino do municipio da Côrte. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7031-a-6-setembro-1878-548011-publicacaooriginal-62957-pe.html>. Acesso em: 05 jun.2020.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm). Acesso em: 14 mai.2020.

\_\_\_\_\_**Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil** (de 18 de setembro de 1946). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm). Acesso em: 16 jun.2020.

\_\_\_\_\_**Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:y3ybwZAIyXIJ:https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-normaactualizada-pl.pdf+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> Acesso em: 11 jun.2020.

\_\_\_\_\_**Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm). Acesso em: 22 jun.2020.

\_\_\_\_\_**Lei Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=F8342BB4536FBA13C8A2FC6081001C83.proposicoesWebExterno2?codteor=713997&filename=LegislacaoCitada+-PL+6416/2009](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=F8342BB4536FBA13C8A2FC6081001C83.proposicoesWebExterno2?codteor=713997&filename=LegislacaoCitada+-PL+6416/2009). Acesso em: jul.2020.

\_\_\_\_\_. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2018. 530 p. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>. Acesso em: 25 jun.2020.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 25 jun.2020.

CODÓ- MARANHÃO. **Lei Nº 1.727, de 23 de junho de 2015**. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação –PME de Codó, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.codo.ma.gov.br/x/leis/1.727%20de%2023.06.2015.pdf> Acesso em: 04 ago.2020.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro 2017**. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/13415.htm). Acesso em: 22 jun.2020.

\_\_\_\_\_. BNCC- (Base Nacional Comum Curricular). **Ensino Médio**. Ministério da Educação- educação é a base, 2017. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC\\_EnsinoMedio\\_embaixa\\_site\\_110518.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf). Acesso em: 22 jun.2020.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. **Resolução Nº 03, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622). Acesso em: 27 jun.2020.

FILHO, Raimundo Barbosa Silva; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. **Educação por escrito**, v. 8, n. 1 (2017). Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/porescrito/article/view/24527/15729>. Acesso em: 29 jun.2020.

IBGE- (Instituto Brasileiro de Geografia e estatística). **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2018** / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 151 p. - (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, ISSN 1516-3296; n. 39). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>. Acesso em: 28 set.2020.

MACHADO, João Batista. **Codó, histórias do fundo do baú**. -FACT/UEMA, 1999.

NEUBAUER *et al.*,. Ensino médio no Brasil: uma análise de melhores práticas e de políticas públicas. **R. bras. Est. pedag.**, Brasília, v. 92, n. 230, p. 11-33, jan./abr. 2011. Disponível em: <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgea/files/2015/05/Ensino-Medio-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 26 set.2020.

ROCHA, Ieda Cristine da. O aluno trabalhador do Ensino Médio noturno da escola pública: evasão ou exclusão?. **Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor**, cadernos PDE, Paraná, Governo do Estado, 2013. Disponível em:

[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2013/2013\\_ufpr\\_ped\\_pdp\\_ieda\\_cristine\\_da\\_rocha.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2013/2013_ufpr_ped_pdp_ieda_cristine_da_rocha.pdf). Acesso em: 06 jun.2020.

SANTOS, Rulian Rocha dos. **Breve histórico do ensino médio no Brasil**. [Seminário Cultura e Política na Primeira República: campanha civilista na Bahia]. UESC, 09 a 11 de junho de 2010. Disponível em:

<http://www.uesc.br/eventos/culturaepolitica/anais/rulianrocha.pdf>. Acesso em: 06 dez.2020.

SILVA, José Augusto Medeiros. **CRUTAC: a história da extensão Universitária da UFMA no município de Codó no período de 1972 a 1979**. 2013, 153f. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2013. Disponível em:

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:GS0NKvp12vEJ:https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/253+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 28 set.2020.

SOUZA, Emerson José de. **Alfabetização de adolescentes, jovens e adultos na Primeira República: as escolas regimentais**. 2011, 102f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso. Instituto de Educação. Programa de Pós – Graduação Educação. Cuiabá (MT), 2011. Disponível em:

<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:sEtk17tNqP4J:gem.ufmt.br/gem/sistema/arquivos/30011206283728.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 17 dez.2020.

TOGNI, Ana Cecília; CARVALHO, Maria Jane Soares. A Escola Noturna de Ensino Médio no Brasil. **Revista Iberoamericana de Educación**.N.44 (2007), pp.61-76. Disponível em: <https://rieoei.org/historico/documentos/rie44a04.pdf>. Acesso em: jul.2020.